



Indicação Nº 2258/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Projeto municipal de policiamento preventivo em áreas de lazer**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Projeto municipal de policiamento preventivo em áreas de lazer**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A presente indicação visa contribuir para a promoção da segurança pública e da qualidade de vida dos cidadãos de Itapevi. As áreas de lazer — como praças, parques, pistas de caminhada e quadras esportivas — são espaços fundamentais para o convívio social, o bem-estar físico e mental da população, e a prática de atividades saudáveis.

Entretanto, têm sido recorrentes os relatos de moradores sobre situações de insegurança nesses locais, especialmente em horários de menor movimento. A presença ostensiva e preventiva da Guarda Civil Municipal ou de patrulhamento integrado com as forças de segurança pode inibir práticas ilícitas, reduzir a sensação de insegurança e incentivar o uso contínuo desses espaços pela população.

O policiamento preventivo não apenas coíbe delitos, como também promove a aproximação entre os agentes de segurança e a comunidade, fortalecendo laços de confiança e promovendo uma cultura de paz.

Diante disso, solicito que o Executivo Municipal estude e viabilize a criação de um projeto específico para essa finalidade, com planejamento estratégico que contemple as áreas de lazer mais frequentadas e as de maior vulnerabilidade.



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS

Indicação Nº 2258/2025 - Documento assinado digitalmente em 09/06/2025. PROTOCOLO 7274/2025 - 28/04/2025 08:35 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 0F91-9118-E39Y-46ZE





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0R919118E39Y46ZE>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0R91-9118-E39Y-46ZE

